



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 22
Disponibilização: 03/02/2020
Publicação: 03/02/2020

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

RESOLUÇÃO N. 2/2020/SEDI-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 67ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada em 29 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 025/2018/CONDER, de 30/10/2018, publicada no DOE nº 206, datado de 09/11/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 31/01/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9952178** e o código CRC **AC04DDE3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0041.040609/2020-97

SEI nº 9952178